



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00001130/2024-93)

LEI Nº 13.034, DE 3 DE JULHO DE 2024.

**(Institui o “Dia dos Profissionais da Área da Beleza”
no município de Sorocaba e dá outras providências).**

**Projeto de Lei nº 87/2024 – autoria do Vereador
CÍCERO JOÃO DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o “Dia dos Profissionais da Área da Beleza” a ser comemorado
anualmente em 13 de março no município de Sorocaba.

Art. 2º A data passa ingressar o calendário oficial do Município em homenagem ao
cabeleireiro(a), barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador(a) e maquiador(a).

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba
orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 3 de julho de 2024, 369º da
Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO
MAGANHATO:**
27362401892

Assinado de forma digital
por RODRIGO
MAGANHATO:27362401892
Dados: 2024.07.11 17:31:54
-03'00'

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

**DOUGLAS
DOMINGOS
DE MORAES**
DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
DOMINGOS DE
MORAES
Dados: 2024.07.11
17:32:31 -03'00'

**AMALIA SAMYRA
TOLEDO**
EGEA:404456068
43

Assinado de forma digital
por AMALIA SAMYRA
TOLEDO
EGEA:40445606843
Dados: 2024.07.11
17:41:45 -03'00'

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo



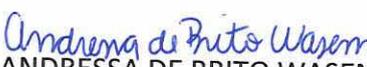


PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.034, de 3/7/2024


ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ
Secretária da Cidadania
interina

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.034, de 3/7/2024

JUSTIFICATIVA

O presente projeto busca homenagear a atuação dos profissionais da beleza, com o objetivo de valorizar o mercado de beleza no Brasil, que vem crescendo nos últimos anos, gerando emprego e renda para milhares de famílias, e a importância desses profissionais na economia e na vida social de Sorocaba é fundamental.

Ressaltando que o mercado da beleza vem crescendo nos últimos anos no país, bem como em Sorocaba, a importância de se reconhecer o trabalho dos profissionais da área é criando o dia municipal.

Segundo informações do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), o ramo dos profissionais da beleza tornou-se uma tendência de negócios que vem crescendo no país e muitos estabelecimentos oferecem serviços especializados de barba e cabelo, reunindo os cuidados com a beleza como também oferecendo um espaço de interação social para os clientes, inclusive por meio do sistema de assinaturas.

